



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1826/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 230/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP 374/2025 - Encaminha resposta ao Requerimento nº 129, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves, que "solicita ao Executivo, informações sobre legislação municipal que trata da proibição do uso de linhas cortantes, utilizadas comumente em pipas, bem como sobre as ações de fiscalização e combate a essa prática no município de Itanhaém".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231